



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 20/2011.

Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Da Finalidade: Dispensa de Licitação

Do Objeto: Serviços de Assessoria Técnica à Secretaria de Planejamento do Município de Várzea Grande-MT.

Da Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Do Contratado: CLÉLIA REGINA OLIVEIRA

Da Localização: Rua F, N° 03, Setor Centro Norte – Morada do Ouro, Cuiabá - MT.

Da Fundamentação: A contratação foi baseada no art. 24, II da Lei 8.666/93, “para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do art. 23”, satisfazendo as necessidades operacionais da Secretaria de Planejamento.

Da Justificativa: Urgência na modernização da gestão orçamentária e a necessidade do assessoramento aos funcionários da SEPLAN na definição do procedimento padrão para elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual).

Do Valor Global: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Da Vigência: 30 (trinta) dias.

Várzea Grande-MT, 24 de agosto de 2011.

José Augusto Moraes
Secretario Municipal de Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de José Augusto Moraes - Secretario Municipal de Planejamento, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, Publique-se.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal